



EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DE FILOSOFIA DO DIREITO

O Chefe do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público, a todos os interessados, que estarão abertas até o dia **11/03/2022** as inscrições para Seleção de Monitoria da disciplina **História do direito Jurídica**, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Será oferecida **01 (uma) vaga** para **monitor(a) bolsista**, para o semestre letivo 2022.1, na disciplina **Filosofia do Direito**, sob orientação da Professora Cláudia Albagli Nogueira Serpa.
- 1.2 O candidato(a) aprovado na seleção pública será admitido, caso manifeste interesse, nos termos da Resolução nº 06/2012, da PROGRAD; caso não manifeste interesse será consultado o candidato(a) aprovado segundo a ordem de classificação, sucessivamente.
- 1.3 A condição de monitor(a) será atribuída, salvo renúncia expressa, para o candidato(a) melhor colocado.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas da data de publicação deste edital até o dia 11/03 do ano em curso, na Secretaria do Departamento, no horário de expediente.
- 2.2 O candidato(a) deverá comprovar, no ato de inscrição, a sua condição de aluno(a) matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFBA, bem como provar ter cursado e logrado aprovação na **disciplina acima descrita**.
- 2.3 O requerimento de inscrição em formulário próprio deverá ser preenchido e assinado pelo candidato(a) e instruído com os seguintes documentos: a) cópia do histórico escolar, com os dados descritos no item 2.2, supra; b) cópia do comprovante de matrícula; c) documento comprobatório do CPF.
- 2.4. A inscrição poderá ser realizada pelo candidato(a) ou por procurador legalmente constituído.
- 2.5. Não será admitida inscrição condicionada.

3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O processo seletivo consistirá em entrevista onde serão observados os conhecimentos sobre a disciplina, perspectivas de contribuição da monitoria e disponibilidade do discente. No mesmo ato o candidato(a) deverá apresentar sugestão de texto ou material audiovisual relacionado ao ponto sorteado, sendo este item também critério de avaliação na seleção.
- 3.2 A seleção será realizada na Faculdade de Direito da UFBA, no **dia 14 de março de 2022, às 11 :00 (onzen horas)**, por video conferência que terá link divulgado no email fornecido pelo estudante.
- 3.3 Sugere-se como referência livros, artigos e textos indicados nas ementas e planos de curso e/ou recomendados, em sala de aula pelos professores da matéria.
- 3.4 A ordem da entrevista de cada candidato será definida por ordem de chegada e/ou ordem alfabética
- 3.5 O candidato que não estiver presente no momento do sorteio de que trata o item anterior, fica

eliminado do certame.

3.7 A realização da entrevista será por meio virtual de acesso a tantos quantos desejem assistir.

3.8 A entrevista será julgada de acordo com o BAREMA (Anexo I).

3.11 O barema deverá ser preenchido e assinado pelo Examinador.

3.12 Será considerado aprovado o candidato que alcançar a nota mínima 7,0 (sete), em uma escala de 0 a 10.

3.13 Será declarado reprovado o candidatos com nota inferior a 7,0 (sete).

3.14 Caso haja empate entre candidatos, será escolhido aquele que tenha obtido melhor nota na disciplina **FILOSOFIA DO DIREITO**, e, em caso de persistir o empate, aquele que já tenha sido aprovado no maior número de disciplinas durante o curso de graduação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O prazo de validade da seleção será de um semestre letivo, renovável, a critério do professor da disciplina, por mais um semestre.

4.2 O monitor terá direito a um certificado, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao plenário do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais.

4.3 A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e no projeto de monitoria apresentado pelo professor da disciplina.

4.4 Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais.

Salvador, 07 de março de 2022.

Geovanne De Mori Peixoto

Chefe do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais - FDUFBA

ANEXO I
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Disciplina: _____

Candidato(a) _____

Nota _____

Ponto Sorteado _____

CRITÉRIOS	VALOR	NOTA ALCANÇADA
Domínio e atualização do conteúdo do tema debatido, argumentação e capacidade de análise, crítica e síntese	0,00 a 3,00	
Manejo adequado de fontes pesquisadas.	0,00 a 1,00	
Interdisciplinaridade	0,00 a 1,00	
Capacidade de comunicação e clareza	0,00 a 1,00	
Correção e propriedade da linguagem	0,00 a 1,00	
Gestão adequada do tempo	0,00 a 1,00	
Adequação dos livros, textos, ou material audiovisual indicado pelo aluno.	0,00 a 2,00	
TOTAL	0,00 até 10,0	

Salvador-BA, 07 de março de 2022.

Examinador/Banca Examinadora